



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**PUBLICAÇÃO**

Data: 29/08/24  
Em conformidade com o art. 73  
da Lei Orgânica Municipal  
Kaylani Eduarda M. Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Bonfim

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024.**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.***

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, SR. DOMINGOS COSTA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 36, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos da Câmara de Vereadores, em decorrência do quadro quase extinto de servidores;

Considerando que a Câmara de Vereadores já aprovou a contratação temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 448/2024, sancionada em 9 de julho de 2024;

Considerando a inviabilidade de Concurso Público para o exercício do ano de 2024;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

**DECRETA**

Art. 1.º - A nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Seletivo.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seletivo.



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

Art. 3.º - Nomeiam-se os vereadores e servidores abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Bonfim:

**Presidente: DILAMAR FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Administração;

**Membro: FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS**, Secretária de Finanças;

**Membro: MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO**, vereador.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bonfim, 29 de agosto de 2024.

DOMINGOS COSTA

PRESIDENTE